



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 099, de 15 de agosto de 2022.**

**Amplia o número de vagas do Convênio mantido com a APAE, no atendimento de pessoas portadoras de deficiência, para até 25 (vinte e cinco), e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ampliado para até 25 (vinte e cinco) o número de vagas do Convênio mantido com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Lajeado/RS, visando o atendimento de pessoas portadoras de deficiência, nas especialidades de clínico, técnico, pedagógico, fisioterápico, fonoaudiólogo, estimulação precoce, psicológico, terapêutico ocupacional, assistência social, psicopedagógico, entre outras necessidades próprias dos portadores de deficiência.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de agosto de 2022.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Mensagem Justificativa  
Ao Projeto de Lei nº 099/2022.

Santa Clara do Sul, 15 de agosto de 2022.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Pela Lei Municipal nº 2.725, de 12 de maio de 2022, o Município foi autorizado a ampliar o número de vagas do Convênio com APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Lajeado, para 20 vagas.

Tendo em vista a demanda e procura por estes atendimentos especializados, no atendimento de pessoas portadoras de deficiência, junto nas mais diversas especialidades e necessidades profissionais, precisamos ampliar novamente o número de vagas para um total de 25 (vinte e cinco). Necessariamente, nem todas as vagas serão ocupadas, de imediato, ou neste exercício.

No aguardo da apreciação e aprovação da matéria em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,  
Prefeito.

Ao  
Sr. MAURO ANTÔNIO HEINEN  
Presidente da Câmara de Vereadores  
SANTA CLARA DO SUL - RS.